

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2022, autorizado pelo ato das folhas (26), Pregão Eletrônico nº 127/2021, Processo de Registro de Preços nº 344/2021 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 01/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **VALE COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº **71.336.101/0001-86**, representado pelo Sr(a). **Claudineia Aparecida Costa Fraga**, à saber ao final deste.

A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa

O prazo para fornecimento dos produtos referente aos itens de 71 a 119 será de 7 (sete) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no almoxarifado central Avenida Poços De Caldas, nº 44 e 64 Bairro Distrito Industrial Itajubá - MG. O prazo para fornecimento dos produtos referente aos demais itens será de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no almoxarifado central Avenida Poços De Caldas, nº 44 e 64 Bairro Distrito Industrial Itajubá - MG.

O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidades Orçamentárias:

02.08.01.10.303.0012.2190.3.3.90.32.00

02.08.01.10.303.0012.2190.3.3.90.91.00

02.08.01.10.305.0012.2242.3.3.90.30.00

Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

advertência por escrito;

multa

suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 127/2021.

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 127/2021, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). **Karina da Costa Sassi Bortoloti**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

ITAJUBÁ-MG, 20 de janeiro de 2022.

VALE COMERCIAL EIRELI

Detentora da Ata

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 050	135,00	Total: 270.000,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: HIPOLABOR 1134300010016	Modelo: INJETAVEL	
Descrição: ADRENALINA - AMPOLAS DE 1 ML- 1MG/ML - INJETÁVEL				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 135,00			Total Item: 270.000,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 001	22,00	Total: 2.200,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: ABL 1556200140038	Modelo: INJETAVEL	
Descrição: CEFEPIMA CLORIDRATO, 1 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVE FRASCO-AMPOLA - BR0339846				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 22,00			Total Item: 2.200,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 076	18,00	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ISOFARMA1031101550011	Modelo: INJETAVEL	
Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 100ML- BR0292418				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,00			Total Item: 1.800,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 052	22,00	Total: 44.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: HANGZHOU rdc483	Modelo: INJETAVEL	
Descrição: ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML INJETAVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA (USO SUBCUTÂNEO OU SUBCUTÂNEO E INTRAVENOSO) SERINGA- BR0272645				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 22,00			Total Item: 44.000,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 093	2,985	Total: 298,50
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR 1134301710021	Modelo: INJETAVEL	
Descrição: FENITOINA SODICA 50 MG/ML C/ 5ML INJETÁVEL- BR0267107				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,985			Total Item: 298,50
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 005	19,00	Total: 1.900,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: HALEX ISTAR 1031101290077	Modelo: INJET BOLSA	
Descrição: LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 100,00 ML - BR0332985				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 19,00			Total Item: 1.900,00
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 036	11,00	Total: 110,00
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: CRISTALIA 1029802830033	Modelo: INJETAVEL	
Descrição: NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00ML- BR0272326				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 11,00			Total Item: 110,00
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 032	3,65	Total: 73,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TEUTO 1057101070011	Modelo: BISNAGA	
Descrição: PROPIONATO DE CLOBETAZOL 0,5 MG CREME - BISNAGA DE 30,00G - BR0284458*				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,65			Total Item: 73,00
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 036	12,00	Total: 600,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: GLAXOSMITH 1010702260031	Modelo: DOSES	
Descrição: SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL - FRASCO 200 DOSES- BR0294887				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,00			Total Item: 600,00
LOTE 114	Quant.: 1	Num: 063	19,00	Total: 570,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: GLAXOSMITH 1010702260129	Modelo: FRASCO	
Descrição: SALBUTAMOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO FRASCO 10,00ML- BR0268303				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 19,00			Total Item: 570,00

LOTE 128	Quant.: 1	Num: 063	8,00	Total: 1.600,00
-----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASULA E 1640000010017 Modelo: INJETAVEL

Descrição: TIAMINA 100MG/ML - INJETÁVEL -AMPOLA 1,00ML - BR0272343

Quantidade: 200

Valor Unit.: 8,00

Total Item: 1.600,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 323.151,50